

LEI N° 498/2017

de 27 de abril de 2017.

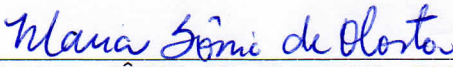
EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei 413/2012, com a revogação do inciso IX do art. 2° para adequação à portaria 481 FNDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogado o inciso IX do art. 2° da Lei 413 de 28 de março de 2012.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 27 de abril de 2017.


MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal de Madalena